

PORTARIA Nº 225/2025
de 14 de fevereiro de 2025

Concede o Pagamento de Anuênio à Servidora Municipal

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Municipal nº 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12 de julho de 2023, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de **01 de fevereiro de 2025**, o pagamento do **1º Anuênio**, à servidora municipal **Ingrid Elen dos Santos Xavier Ferreira**, matrícula nº 1345, no cargo de Psicóloga, em virtude do tempo de serviço de **190 (cento e noventa) dias**, averbado pela Portaria nº 577/2024, de 22/11/2024. A referida servidora entrou em efetivo exercício no dia 19/08/2024.

Parágrafo Único - O pagamento deste anuênio está em conformidade com o disposto no caput e nos parágrafos do Art. 85-A da Lei Municipal nº 1.012/2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 24 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento